



ADITIVO A TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº TED 029/CPRM/2015 - 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 48032.000271/2021-57

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 6.170/2007, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Lei nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e o Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. **TÍTULO:** 3º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada 029/CPRM/2015, de 17/12/2015.

1.2. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Termo de Execução Descentralizada nº 029/CPRM/2015, firmado em 17.12.2015, por mais 24 (vinte e quatro) meses, **pelo período compreendido entre 30/11/2021 e 30/11/2023**, sem alteração do montante a ser descentralizado pela CPRM à FURG, com a consequente adequação dos respectivos cronogramas físico e financeiro. Trata-se do último aditivo de prorrogação de prazo a ser efetuado no TED. Caso ocorram dificuldades para o cumprimento do objeto novamente, em virtude problemas do Navio Atlântico Sul, a FURG terá que devolver os recursos já repassados.

2. PARTÍCIPE

2.1. **UNIDADE DESCENTRALIZADORA/REPASSADORA:** Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

2.2. CÓDIGO DA UG: 495001

2.3. CÓDIGO DA GESTÃO: 29208

2.4. CNPJ: 00.091.652/0001-89

2.5. **REPRESENTANTE LEGAL 01: Esteves Pedro Colnago**

2.6. CARGO: Diretor Presidente da CPRM

2.7. IDENTIDADE Nº: M 1 434.338 - SSP/MG

2.8. CPF Nº: 000.691.242-72

2.9. NACIONALIDADE: brasileiro

2.10. RESIDENTE EM: Brasília - DF

2.11. **REPRESENTANTE LEGAL 02: Márcio José Remédio**

2.12. CARGO: Diretor de Geologia e Recursos Minerais

2.13. IDENTIDADE Nº: 29 890 313-1 SSP/SP

2.14. CPF Nº: 291.142.128-03.

2.15. NACIONALIDADE: brasileiro

2.16. RESIDENTE EM: São Paulo-SP

2.17. **UNIDADE DESCENTRALIZADA/RECEBEDORA:** Universidade Federal do Rio Grande/FURG

2.17.1. CÓDIGO DA UG: 154042

2.17.2. CÓDIGO DA GESTÃO: 15259

2.17.3. CNPJ: 94.877.586/0001-10

2.17.4. **REPRESENTANTE LEGAL : Danilo Giroldo**

2.17.5. CARGO: Reitor

2.17.6. IDENTIDADE Nº: 561290 SSP MS

2.17.7. CPF Nº: 186.545.388-991

2.17.8. NACIONALIDADE: brasileiro

2.17.9. RESIDENTE EM: Rio Grande-RS

3. OBJETO

3.1. Prorrogar o prazo de vigência do TED 029/CPRM/2015 de 30/11/2021 até 30/11/2023.

3.2. O aditamento financeiro, caso necessário e viável, deverá ser acordado por ambas as partes, mediante justificativa de novos repasses pela UG Descentralizada, e somente ocorrerá após a aprovação da prestação de contas de todos os valores repassados.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Em 2020 a Geologia Marinha do SGB/CPRM passou por um processo de reestruturação e além disso, o Brasil foi afetado pela pandemia mundial de COVID-19. Tais fatos afetaram o andamento do Projeto Fosforita, o qual encontra-se paralisado desde 2020, tornando necessária a celebração do aditivo para efetivo cumprimento do que foi pactuado.

4.2. Em vista ao exposto, permanecem inalteradas as condições de motivação estabelecidas pelas signatárias para identificação do real potencial de depósitos de fosfato em áreas marinhas, que se mostram abundantes em algumas regiões da plataforma continental do Brasil. Considerando o interesse das partícipes em dar prosseguimento ao objeto do TED 029/CPRM/15, celebra-se o presente termo aditivo, para que o projeto "Levantamento de dados geofísicos e oceanográficos e coleta de amostras geológicas da Plataforma de Florianópolis e no Terraço de rio Grande", de real interesse público, não sofra solução de continuidade.

5. CRONOGRAMA FÍSICO (META, ETAPA OU FASE)

5.1. Este Plano de Trabalho será executado conforme as etapas definidas na tabela abaixo, podendo o prazo ser prorrogado se houver interesse dos partícipes.

Atividades Realizadas no Ano de 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Observações
Reparos no Navio Atlântico Sul													
Capacitação da Equipe da FURG / CPRM													
Atividades Realizadas no Ano de 2020	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Observações
Planejamento das operações													
Mobilização da embarcação e da equipe													Não realizada devido à pandemia

Levantamento Geofísico e Geológico														Não realizada devido à pandemia
Processamento e interpretação dos dados da campanha														Não realizada devido à pandemia
Elaboração do Relatório														Não realizada devido à pandemia
Preparação do navio para amostragem geológica por dragagem														Não realizada devido à pandemia
Atividades Previstas para o Ano de 2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Observações	
Aditivo do TED														
Planejamento das operações														
Atividades Previstas para ano de 2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Observações	
Planejamento das operações														
Mobilização da embarcação e da equipe														
Levantamento Geofísico e Geológico														
Processamento e interpretação dos dados da campanha														
Elaboração do Relatório														
Planejamento das operações														
Atividades Previstas para o Ano de 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Observações	
Planejamento das operações														
Mobilização da embarcação e da equipe														
Levantamento Geofísico e Geológico														
Processamento e interpretação dos dados da campanha														
Elaboração do Relatório														

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Fica mantida a importância total de R\$ 1.859.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil) para o cumprimento do objeto pactuada no Instrumento principal.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1. Conforme acerto entre os partícipes, o cronograma de desembolso foi modificado conforme abaixo. O repasse da terceira parcela fica condicionado ao funcionamento adequado do Navio Atlântico Sul. Caso sejam constatados problemas graves no navio e que prejudiquem os trabalhos de campo, o repasse não será efetuado pela CPRM. Nenhum repasse será efetuado sem a aprovação da prestação de contas que ainda possui pendências a serem sanadas.

Parcelas	Execução	Valor (R\$ 1,00)
1ª Parcela	Abril de 2016	450.000,00
2ª Parcela	Dezembro de 2016	1.050.000,00
3ª Parcela	Março de 2023	359.000,00

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Permanecem válidas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições pactuadas no Instrumento principal, não conflitantes com o presente Termo. E, por estarem de acordo, os partícipes firmam eletronicamente o presente Instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Pela CPRM:

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

MÁRCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

Pela FURG:

DANILO GIROLDO

Reitor da FURG

Testemunhas:

Pela CPRM: **Eugênio Pires Frazão**

CPF: 586.361.022-00

Pela FURG: **Elaine Siqueira Goulart**

CPF: 310.997.718-46



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Siqueira Goulart, Testemunha**, em 25/11/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO GIROLDO, Representante Legal**, em 26/11/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIO PIRES FRAZAO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 29/11/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 29/11/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 29/11/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0738906** e o código CRC **20B469DB**.

ANEXOS AO ADITIVO A TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

Plano de Trabalho (0738908)

Nota Técnica (0509984)

Referência: Processo nº 48032.000271/2021-57

SEI nº 0738906